



## PROTOCOLO COVID-19 /agosto de 2021

As medidas anunciadas abaixo seguem o [Protocolo Sanitário de Prevenção à Covid-19, versão 1.7, de agosto de 2021](#), emitido pela Prefeitura do Rio/Educação/Saúde, lembrando que outras poderão ocorrer, conforme o andamento da pandemia.

No firme intuito de proteger a privacidade dos membros de nossa comunidade, **a Escola não divulgará os nomes dos alunos ou de familiares eventualmente infectados.**

O aluno ou funcionário que estiver nas dependências da Escola e se sentir mal ou apresentar qualquer sintoma associado à COVID-19, será encaminhado à Enfermaria para avaliação. Em sendo confirmada a suspeita, a Enfermeira entrará em contato com os pais ou responsáveis para que o mesmo seja prontamente levado para casa. No caso do funcionário, este também será encaminhado para casa e indicada testagem.

- **Caso suspeito:**

O aluno ou funcionário será afastado por **14 dias**. Após **5 dias**, caso o aluno **assintomático** queira retornar à Escola, deverá apresentar teste negativado (PCR ou antígeno), podendo suspender a quarentena. Caso os responsáveis optem por não testar o aluno, é necessário que os **14 dias** de quarentena sejam observados.

O segmento do aluno e/ou funcionário será informado via Class App e por *email* para observação de possíveis sintomas e testagem, caso necessário

- **Caso confirmado:**

Após testados, alunos e funcionários, **sintomáticos** deverão cumprir quarentena de **14 dias**, contados a partir do início dos sintomas **ou até a apresentação de resultado negativo (PCR ou antígeno)**. **Lembramos que o teste só deverá ser realizado a partir do 5º dia de sintomas.**

Todos os alunos da turma serão notificados e deverão ficar em isolamento por **14 dias ou até a apresentação de resultado negativo (PCR ou antígeno)**. O segmento do aluno será informado do afastamento da turma via Class App e por *email* para observação de possíveis sintomas e testagem, caso necessário

“Caso o último contato da turma com o aluno ou funcionário que está com Covid-19 tenha ocorrido mais de dois dias antes do início dos sintomas ou, em caso de pessoas assintomáticas, do resultado positivo, o afastamento da turma não será necessário.” (item 6.3.7, página 20 do Protocolo mencionado acima).

- **Contactante domiciliar com caso confirmado**

O aluno ou funcionário deverá ser afastado das atividades presenciais por **14 dias e a Escola avisada**. A turma e, no caso dos funcionários, o departamento, será informada, via Class App e por *email*, **e permanecerá em atividade presencial.**